

DECRETO Nº 8092/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE DO CTG ESTIRPE GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4719, de 27 de agosto de 2025 e Termo de Compromisso Cultural, de 28 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º Fica o Municipio autorizado a custear despesas de transporte do CTG ESTIRPE GAÚCHA, CNPJ nº 92.901.834/0001-96, para participação no FESTMIRIM, no período de **04 a 07 de setembro de 2025**, na cidade de **Santa Maria/RS**, sendo a quilometragem de **até 690km**.

Art. 2º Para participação no (s) evento (s) o Município custeará despesas de transporte no valor de até **R\$ 3.381,00** (três mil, trezentos e oitenta e um reais).

Art. 3º Até a (s) data (s) de realização do (s) deslocamento (s), a Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Esporte deverá encaminhar ao Setor de Compras o pedido para emissão da (s) autorização (s) de empenho, em atendimento a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Não poderá ser custeado transporte através de ressarcimento de despesa.

Art. 5º O (s) deslocamento (s) será (ão) realizado (s) por veículo (s) regularmente contratado pelo Município através de processo licitatório.

Art. 6º As despesas oriundas deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E ESPORTE

0803 Departamento Cultural

Atividade -2.045- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às

Promoções Culturais

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MUNICIPAL

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico <u>www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico</u> e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C393-3F0B-5C6B-C22E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 29/08/2025 09:28:52 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 29/08/2025 09:29:54 GMT-03:00 Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/C393-3F0B-5C6B-C22E